

**EDITAL Nº 006/2025/TELEMEDICINA UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

A Coordenação do Laboratório de Telemedicina da UFSC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de candidatos para ingresso como participantes do projeto.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação para atuar nos projetos de pesquisa e extensão vinculados ao Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) na área de **Desenvolvimento de Métodos de Processamento Digital de Imagens e Visão Computacional para Radiologia**.

1.2. O STT é uma plataforma tecnológica desenvolvida para apoiar a saúde pública brasileira, com o objetivo de atender às demandas de setores da gestão estadual e municipal em relação a desafios em seus processos organizacionais e serviços. A plataforma é estruturada em grupos de serviços, como telediagnóstico, teleconsultoria, teleatendimento, tele-educação, imagens médicas e suporte à gestão.

1.3. Os projetos de pesquisa e extensão vinculados ao STT são desenvolvidos por professores, pesquisadores e estudantes da UFSC, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES-SC), o Ministério da Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Essas iniciativas abrangem atividades de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de métodos nas áreas de Saúde Digital, Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para aluno de graduação e/ou pós-graduação.

2.2. A critério da coordenação do projeto e em função dos recursos disponíveis no projeto, poderão ser disponibilizadas vagas suplementares para participantes voluntários e bolsistas aprovados no processo seletivo.

2.3. A remuneração será de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.200,00 mensais, para 20 a 40 horas semanais, de acordo com a graduação, pós-graduação, experiência e nível de conhecimento.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. O candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- b) Ter cursado disciplina(s) e apresentar Índice de Aproveitamento Escolar (IAA) igual ou superior a 6,0;
- c) Não ter obtido frequência insuficiente em nenhuma disciplina do curso;
- d) Ter disponibilidade de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, de forma híbrida, de segunda a sexta-feira entre 08h às 12h e 13h às 17h;
- e) Ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Laboratório de Telemedicina a partir de 01/07/2025, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

3.2. Características desejáveis para o preenchimento de todas as vagas oferecidas:

- a) Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- b) Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- c) Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- d) Capacidade de priorizar tarefas, gerenciar o tempo de forma eficaz e manter-se organizado(a);
- e) Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- f) Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.

4. DO PERFIL DAS VAGAS

4.1. O candidato deverá possuir conhecimentos práticos e/ou experiência em algumas das seguintes tecnologias:

- a) Desenvolvimento em Linux;
- b) Python, PyTorch, bibliotecas matemáticas e outras;
- c) Visão Computacional e Redes Neurais profundas em python ou Jupyter Notebooks;;
- d) Planejamento e desenvolvimento de banco de dados SQL e NoSQL;
- e) Desenvolvimento de APIs com frameworks python como Flask, Django e FastAPI e deploy com Docker;
- f) Desenvolvimento web (HTML, JS e CSS) com frameworks baseados em ReactJs, e visualizadores para imagens de alta dimensão, como OpenLayers, Openseadragon ou outra tecnologia front-end de visualização de mapas e ladrilhamento de imagens;



- g) Formatos de imagem DICOM e servidores bancos de dados de imagem médica como dcm4chee;
- h) Servidores de bancos de dados de imagem multiresolução/piramidal como Orthanc;
- i) Noções gerais de Informática em Saúde.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE DO PROJETO

5.1. Os candidatos selecionados devem:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica dos trabalhos desenvolvidos;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor supervisor tutor;
- c) Manter bom rendimento acadêmico no seu curso em que esteja matriculado;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no Acordo de Não Divulgação (AND);
- e) Indicar sua condição de bolsista do projeto nas publicações e apresentações de trabalhos aceitos em eventos ou periódicos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos deverão realizar suas inscrições no formulário que se encontra no link <https://forms.gle/brfzCHiznG5zqWyF8>, conforme o prazo descrito no cronograma deste edital.

6.2. Os documentos, atualizados, necessários para a inscrição são:

- a) Histórico escolar da graduação (histórico síntese) e de pós-graduação (quando for o caso);
- b) Currículo Lattes;
- c) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por professores integrantes do projeto.

7.2. O processo de seleção será realizado em duas etapas:

- I - Análise de histórico escolar de graduação e pós-graduação (quando for o caso) e currículo Lattes (eliminatória);
- II - Entrevista individual (classificatória e eliminatória).

7.3. Os candidatos reprovados na Etapa I serão imediatamente eliminados do processo seletivo.



7.4. Os candidatos aprovados na Etapa I serão convocados para uma entrevista individual (Etapa II), a qual será conduzida pela Comissão de Seleção com intuito de avaliar as experiências anteriores que possam auxiliar no desenvolvimento do projeto e as qualidades como iniciativa e pró-atividade do estudante em contribuir para que os objetivos do projeto sejam atingidos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os candidatos aprovados pela Comissão de Seleção serão ranqueados em ordem decrescente de desempenho com base nos critérios estabelecidos no item 6.2, indicando-se, para cada candidato, sua categoria de bolsa.

8.2. O resultado do processo seletivo será divulgado por email aos candidatos inscritos e também será divulgado no site do Laboratório de Telemedicina UFSC <<https://telemedicina.ufsc.br/>>.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Os prazos estabelecidos para este edital são apresentados na tabela abaixo:

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	até 13/07/2025
Realização das entrevistas	de 14 a 20/07/2025
Divulgação do resultado	21/07/2025

Obs: este cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos com o coordenador do projeto através do email: telemedicina@contato.ufsc.br.

Prof. Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo, Dr.
Coordenador Geral
Laboratório de Telemedicina
Universidade Federal de Santa Catarina

